



ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA - REALIZADA EM 14/03/2023

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: meet.google.com/iki-hrdp-bqd, realizou-se a vigésima quinta reunião da Congregação da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras (UFLA), sob a presidência do Professor Carlos Eduardo Silva Volpato. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Carlos Eduardo Silva Volpato (Presidente, Diretor da EENG); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Coordenadoria de Secretaria Integrada); Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); Adriano Valentim Diotto (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos); André Geraldo Cornélio Ribeiro (Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental); Camila Silva Franco (coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Giselle Borges de Moura (coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola); Gilberto Coelho (chefe do Departamento de Recursos Hídricos), Luiz Gonsaga de Carvalho (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia e coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do Curso de Engenharia Civil); Tatiane Michele Popiolski (coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais); Tiago José Pires de Oliveira (coordenador do Curso de Engenharia Química); os representantes docentes: Eduardo Souza Cândido (DEG/EENG); Mirléia Aparecida de Carvalho (DEA/EENG) e Paula Peixoto Assemany (DAM/EENG), a representante discente da pós-graduação, Marina Neves Merlo (PPGRH/EENG); os representantes técnicos administrativos: Alexandre José de Oliveira (CSI/EENG) e Felipe Moreira Pinto (DEG/EENG), e a representante EDI Jaqueline de Oliveira Castro. Os membros: Fábio Lúcio Santos (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola -PPGEA/EENG) e Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do Curso de Engenharia Mecânica) justificaram ausência, por estarem em horário de aula. O Prof. Giovanni Francisco Rabelo (vice-diretor e chefe do Departamento de Automática) justificou ausência por motivo de viagem referente à participação em projeto com a Receita Federal. Os suplentes foram convocados, porém não compareceram. Os membros Adriano Viana Ensinas (coordenador da ABI-Engenharia e do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia); Fábio Domingues de Jesus (coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação); Luiz Antonio Lima (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura) e Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental) não compareceram e não justificaram ausência. O Presidente agradeceu a presença de todas e todos e abriu o pequeno expediente, dando as boas vindas para a Profa. Jaqueline de Oliveira, pois era sua primeira reunião juntamente com o Prof. Volpato, visto que a última foi conduzida pelo Prof. Giovanni Rabelo. A servidora Josiane Schneider solicitou a inclusão de apreciação da Resolução Normativa PPGEAMB Nº15/2023, sobre credenciamento e descredenciamento de docentes no programa, encaminhada pelo Prof. Ronaldo Fia à EENG no dia 13 de março de 2023 e também da Portaria EENG nº24/2023, de aprovação do termo de outorga com a Fapemig, de projeto da Profa. Zuy Magriotis, também enviada para a EENG no dia 13/03/2023, em caráter de urgência. Em discussão, o Prof. André Ribeiro propôs aprovação, com apoio do Prof. Adriano Valentim. Sem abstenções e votos contrários, foram aprovadas as inclusões em pauta. **1) Apreciação da ata da 24ª reunião (08-12-2022).** O Prof. Carlos Volpato apresentou a Ata da 24ª reunião. Em seguida, abriu a sessão para considerações dos membros que desejassem fazer correções. Em discussão, foram propostos alguns ajustes dos membros que estavam ausentes na 24ª reunião e a representante Marina Merlo sugeriu pequenos ajustes de formatação, acentuação e grafia. O Prof. Ricardo Magalhães propôs aprovação, com apoio do representante Felipe Moreira e Prof. Adriano Valentim, sem votos contrários nem abstenções, ficou aprovada a ata da reunião da 24ª reunião da Congregação da Escola de Engenharia. **2) Referenda da Portaria EENG nº 111/2022, Portaria EENG nº 21/2023, Portaria EENG nº 23/2023 e Portaria EENG nº 24/2023 - Aprovaram Termo de Cooperação FAPEMIG - Previsão legal inciso XX - art.147 do Regimento Geral UFLA.** O presidente apresentou as portarias e os termos de outorga dos projetos dos professores Fábio Lúcio Santos (FAPEMIG/DPT nº 57617144/2022), Juliano Elvis de Oliveira (FAPEMIG/DPP nº 62062195/2023), Patrícia Ferreira Ponciano Ferraz (FAPEMIG/DPP nº 61708218/2023) e Zuy Maria Magriotis (FAPEMIG/DPP nº 62069201/2023). Em discussão, o Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação e teve apoio da Profa. Mirléia de Carvalho. Sem contrários e abstenções, foram aprovadas as Portarias *ad referendum* que celebraram os termos de outorga com a FAPEMIG. **3) Referenda da Portaria EENG nº 115/2022 - Aprovou concurso área de Materiais Metálicos - Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da EENG e Art.9º da Resolução CUNI no 006/18.** O Prof. Carlos Volpato apresentou a Portaria *ad referendum* da EENG nº115, de 16 de dezembro de 2022, que aprovou a abertura do concurso na área de Materiais Metálicos para a Engenharia de Materiais, em virtude da exoneração do Prof. Osmar de Sousa Santos. Em discussão, a Profa. Tatiane Popiolski propôs aprovação, com apoio das docentes Paula Peixoto e Giselle Borges, sem abstenções e votos contrários, a Portaria EENG nº115/2022 foi referendada. **4) Referenda das Portarias EENG nº 09 e nº 12/2023 sobre eleições para coordenadores dos cursos de Engenharia Agrícola e Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) - Previsão legal inciso V - art.147 do Regimento Geral UFLA e inciso IV art. 29 Regimento EENG.** O Presidente mostrou a Portaria EENG nº 09/2023, emitida *ad referendum* para designação da banca para eleição de coordenador para o curso de Engenharia Agrícola e a Portaria EENG nº 12/2023 que designou a banca para eleição de coordenador para o curso do BICT. A servidora Josiane Schneider propôs aprovação das portarias, com apoio da Profa. Tatiane Popiolski, Giselle Borges e Profa. Mirléia de Carvalho, sem abstenções e votos contrários, ficaram referendadas as portarias de designação das bancas. **5) Referenda Portaria EENG nº11/2023 - Delibera sobre seleção para redistribuição docente para o DAT - Previsão legal: art.9º da CEPE Nº 173/2021.** O Presidente apresentou as documentações referentes à redistribuição e comunicou que ocorreu um pequeno problema na tramitação. A representante Josiane Schneider complementou que o processo foi aprovado na congregação para que a redistribuição fosse realizada, a comissão designada pela congregação auxiliou na construção do edital de redistribuição, atuou no processo seletivo e apresentou o resultado final que foi divulgado pela PROGEPE. Contudo, a Comissão de vagas pediu que a PROGEPE retirasse a publicação do resultado, pois segundo a normativa CEPE 173/2021, a congregação precisava aprovar primeiramente o candidato selecionado, ou seja, homologar o resultado final, para depois publicar. A fim de dar celeridade ao processo e considerando que houve apenas um selecionado, foi emitida *ad referendum* a Portaria EENG nº 11/2023, homologando o resultado final da seleção realizada pela comissão nomeada pela Resolução Congregação EENG nº 028/2022, cujo selecionado para a redistribuição para o DAT foi o docente André Murilo de Almeida Pinto. Em discussão, o prof. Ricardo Magalhães propôs aprovação, com apoio do Prof. Luiz Gonsaga e Profa. Mirléia Aparecida de Carvalho, sem abstenções e votos contrários, ficou referendada a portaria. **6) Referenda Portarias EENG nº14 e nº15 e nº22/2023 - Solicitação de concurso e banca de concurso efetivo docente- Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da EENG e Art.9º da Resolução CUNI nº 006/18.** O Presidente apresentou as Portarias *ad referendum* que designaram os docentes para comporem bancas de concursos efetivos para docentes e explicou que as portarias foram emitidas em virtude da urgência, na tentativa de que os docentes estivessem atuando nos cursos antes do início do semestre 2023/1, recompondo as vagas existentes no DEG e no DEA. Acrescentou ainda que, a banca da Portaria EENG nº14/2023, já havia finalizado seus trabalhos e a da Portaria EENG nº 22/2023 ainda estava em tramitação. Sobre a Portaria EENG nº15/2023 o Prof. Rafael Farinassi informou que os procedimentos estavam em andamento e, logo após o retorno das férias letivas, o concurso seria realizado. Em discussão, a Profa. Giselle Borges propôs aprovação, teve apoio da Profa. Tatiane Popiolski. Sem abstenções e votos contrários, as portarias foram referendadas. **7) Propostas de Ementas para criação de disciplinas para os programas de pós-graduação: PPGEA, PPGEAMB e PPGESISA E - Previsão legal: inciso VI do art.29 do Regimento Interno EENG.** O Prof. Carlos Volpato apresentou as propostas de criação de disciplinas dos programas de pós-

graduação, com objetivo de contribuir com a política de internacionalização da UFLA. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGESISA) solicitou a criação das disciplinas: Atividade Acadêmica Nacional I (AAN I), Atividade Acadêmica Nacional II (AAN II), Atividade Acadêmica Nacional III (AAN III), Atividade Acadêmica Internacional I (AAI I), Atividade Acadêmica Internacional II (AAI II) e Atividade Acadêmica Internacional III (AAI III). O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) propôs a criação das disciplinas AAN I, AAN II, AAN III, AAI I, AAI II e AAI III. Em seguida, apresentou a proposta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAMB), que além da solicitação para criar as disciplinas AAN I, AAN II, AAN III, AAI I, AAI II e AAI III, solicitou também a criação das disciplinas Resource Recovery from Wastewater e Cerâmicos e Meio Ambiente. Em bloco, abriu-se discussão, O Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, com apoio do prof. Adriano Valentim, sem abstenções e votos contrários, as disciplinas foram aprovadas. **8) Prestação de Contas do PDU EENG do ano de 2022 e apreciação dos indicadores do PDU EENG para o ano de 2023 - Previsão legal: inciso VII do Reg. Interno da EENG.** O Presidente expôs a prestação de contas referente ao ano de 2022 e informou que as planilhas do PDU foram preenchidas por ele e pela Juliana Mesquita, após reunião com os coordenadores de programas de pós-graduação e chefes de departamento. Ao encaminharem as planilhas de indicadores e relatórios de prestação de contas do PDU EENG para avaliação do CIGOV, obtiveram nota máxima, ou seja, nota 1. A servidora Juliana Mesquita mostrou para os membros da Congregação todos os índices atingidos do PDU pela Escola, durante o ano de 2022. Em seguida, a Juliana Mesquita apresentou ainda a atualização dos índices do PDU para 2023. Em discussão, o Prof. Adriano Valentim propôs aprovação, tendo apoio do Prof. Ricardo Magalhães. Não havendo abstenções nem votos contrários, foi aprovada a prestação de contas do PDU EENG do ano de 2022, bem como os ajustes do PDU EENG para o ano de 2023. **9) Distribuição dos recursos financeiros da Matriz EENG e Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do ano de 2023 - Previsão legal: inciso X do art.29 do Regimento Interno EENG.** O Presidente mencionou que em reunião com as chefias departamentais foram apresentados os valores que cada departamento receberia da Matriz repassada à EENG pela PROPLAG, posteriormente, apresentou o plano de alocação de recursos na EENG, que havia sido encaminhado por cada departamento, para o qual se utilizou a fórmula baseada na mesma utilizada pela PROPLAG para distribuição dos recursos às unidades acadêmicas. Deste modo, a fórmula utilizada pela EENG foi: $MATRIZ\ PROPLAG = [(NFTeG \times 0,55) + (NFTePG \times 0,20) + (Ext. \times 0,10) + (Área \times 0,15)]$. Assim, o Prof. Carlos Volpato mostrou a planilha com os valores alocados, do total de 283.317,46, recebido pela EENG, ficou alocado R\$45.330,79 para a EENG, R\$16.672,05 para o DAT/EENG; R\$53.374,53 para o DEA/EENG; R\$103.091,01 para o DEG/EENG; 50.671,84 para o DRH/EENG e 14.177,24 para o DAM/EENG. Em discussão, a Profa. Tatiane Popiolski propôs aprovação, com apoio da Profa. Mirléia Aparecida de Carvalho. Não havendo nenhuma manifestação em contrário e nenhuma abstenção, ficou aprovada a distribuição dos recursos financeiros da Matriz EENG. **10) Apreciação Resolução Normativa PPGEAMB N° 15/2023 de critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do programa - Previsão legal: inciso VI do Art. 29 do Regimento Interno da Escola de Engenharia e Resolução CEPE n° 175/2021.** O presidente apresentou a Resolução PPGEAMB n°15/2023 inclusa no pequeno expediente referente às normas e critérios para credenciamento e descredenciamento do corpo docente do PPGEAMB. Em discussão, com a ausência do prof. Ronaldo Fia na reunião, a Profa. Paula Peixoto, que também atua como membro do colegiado PPGEAMB, destacou que a Resolução era apenas uma atualização da resolução antiga, sem grandes mudanças, para adaptação dos critérios às normativas vigentes. O prof. André Ribeiro propôs aprovação, com apoio do prof. Adriano Diotto, sem abstenções e votos contrários, ficou aprovada a Resolução Normativa PPGEAMB n° 15/2023. **11) Informes.** O presidente abordou sobre as eleições dos membros da congregação, cujo Edital EENG n° 02/2023 estava aberto, já possuía algumas inscrições e a data limite para os interessados em se inscreverem era 20/03/23. Assim, solicitou apoio dos departamentos na divulgação para que os docentes, técnicos administrativos e discentes acompanhassem, participassem e inscrevessem para o edital, bem como, os membros presentes que tivessem interesse em continuar atuando na Congregação. Destacou também sobre a necessidade de atenção dos docentes para os fechamentos dos diários de classe e pediu apoio das chefias departamentais em acompanhar e divulgar a todos os docentes a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido no cronograma. A Josiane Schneider lembrou o Prof. Carlos Volpato sobre o informe referente à indicação aos títulos honoríficos, e que as unidades poderiam indicar ao CEPE quantos nomes e categorias desejassem. O Presidente pediu aos chefes de departamento que levassem essa questão aos conselhos departamentais para, posteriormente, indicarem nomes à EENG, a fim de que fosse apresentada proposta ao CUNI. Em seguida, passou a palavra à Josiane Schneider para abordar sobre a renovação do reconhecimento do curso da Engenharia Agrícola, que solicitou às chefias departamentais que colaborem na comunicação com os docentes, no intuito de que eles atualizassem e adicionassem às pastas compartilhadas os documentos solicitados pela coordenação do curso. A Profa. Giselle Borges reforçou que ela, enquanto coordenadora, estava articulando com a Josiane Schneider o encaminhamento de um ofício conjunto com a Direção da EENG, com explicações detalhadas, dentre elas, pedindo a colaboração dos docentes na atualização do Lattes, informando que cada docente teria sua pasta cujo link seria compartilhado no ofício e dentro delas deveriam incluir os documentos comprobatórios do tudo que estivesse inserido no Lattes nos últimos três anos, assim como outras informações necessárias. A Profa. Mirléia de Carvalho questionou se isso já não havia sido enviado pelos docentes anteriormente, ao que a Profa. Giselle Borges informou que foi apenas uma planilha quantitativa inicial e muitos não preencheram, ou preencheram incorretamente, colocando a produção de toda vida acadêmica e, portanto, seria necessário o reencaminhamento dessas informações novamente e esse ofício iria orientar. **11) Assuntos Gerais.** O Presidente abriu para a inscrição nos assuntos gerais, não tendo nenhuma inscrição por parte dos membros, ele evidenciou o fato que no mês de março foi comemorado o dia das mulheres e expôs sua satisfação de ter várias mulheres como colegas na Escola de Engenharia e que sem dúvida era uma grande força dentro da unidade. Nada mais havendo a ser tratado, às 15 horas e 27 minutos encerrou-se a reunião, sendo esta ata lavrada pela secretária, Josiane A. Lacerda Schneider, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os presentes à reunião de aprovação. Lavras, quatorze de março de dois mil e vinte e três. XXX

Presentes na reunião de aprovação da ata (26ª reunião):

- Carlos Eduardo Silva Volpato;
- André Geraldo Cornélio Ribeiro;
- Camila Silva Franco;
- Felipe Moreira Pinto;
- Frederico Faúla de Sousa;
- Gilberto Coelho;
- Giselle Borges de Moura;
- Henrique Leandro Silveira;
- Jaqueline de Oliveira Castro;
- João Moreira Neto;
- Joelma Rezende Durão Pereira;
- Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider;
- Juliana de Oliveira Silva Giacoppo
- Juliana Mesquita Botelho;

- Lucas Henrique Pedrozo Abreu;
- Luiz Gonsaga de Carvalho;
- Ricardo Rodrigues Magalhães;
- Rodrigo Allan Pereira;
- Tatiane Michele Popiolski;
- Tiago José Pires de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior**, em 27/07/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALLAN PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE MICHELE POPIOLSKI, Professora do Magistério Superior**, em 27/07/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MESQUITA BOTELHO, Administradora**, em 27/07/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA FRANCO, Professora do Magistério Superior**, em 27/07/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia**, em 27/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOREIRA PINTO, Técnico de Laboratório**, em 28/07/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA REZENDE DURAO PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 30/07/2023, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONSAGA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA GIACOPPO, Técnico de Laboratório**, em 07/08/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 16/08/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO COELHO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 01/09/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS HENRIQUE PEDROZO ABREU, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LEANDRO SILVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE BORGES DE MOURA, Professora do Magistério Superior**, em 28/09/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE AUXILIADORA LACERDA SCHNEIDER, Secretário(a) da Congregação da Escola de Engenharia**, em 28/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSE PIRES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FAULA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108155** e o código CRC **8C10C87A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006858/2023-16

SEI nº 0108155